



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Informação nº 18/2025

Assunto: O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o desenvolvimento das cidades trouxe consigo o conforto das ruas pavimentadas com asfalto, proporcionando melhores condições de tráfego e mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que, por outro lado, essa pavimentação impermeabiliza o solo, dificultando o escoamento natural das águas das chuvas e contribuindo para alagamentos, enxurradas e erosões;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, o período chuvoso tem castigado intensamente nossa região, exigindo do Poder Público medidas sustentáveis e eficazes de drenagem urbana;

CONSIDERANDO que uma cidade com mais áreas verdes proporciona bem-estar à população, melhora a qualidade do ar e reduz as temperaturas urbanas;

CONSIDERANDO, ainda, que o meio ambiente se beneficia com ações que ampliam a permeabilidade do solo, o plantio de árvores e a construção de espaços verdes;

Diante do exposto, sugiro ao Poder Executivo Municipal que adote a iniciativa de implantação de “JARDINS DE CHUVA”, onde for possível, em diversos pontos da cidade, especialmente em áreas com histórico de acúmulo de água, visando ampliar a capacidade de absorção das águas pluviais e contribuir para a sustentabilidade urbana.

Perguntas ao Poder Executivo:

1. Existe, por parte do Poder Executivo, estudo técnico voltado à melhoria do escoamento das águas pluviais no Município?



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

2. Em caso afirmativo, quais as ações estão programadas para execução?

3. Em caso negativo, quais os motivos da inexistência de planejamento nesse sentido, considerando que a impermeabilização do solo urbano reduz significativamente a capacidade de absorção das águas das chuvas?

Ademais, sugiro que a Prefeitura observe, durante a execução de obras de pavimentação, para que o asfaltamento não seja realizado demasiadamente próximo à base do tronco das árvores existentes nas vias públicas. A adoção desse cuidado ajuda a evitar o comprometimento da absorção da água pelo solo ao redor das raízes e também o estrangulamento das árvores, contribuindo para a preservação da arborização urbana e para a manutenção do equilíbrio ambiental.

Certo de contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, reitero que o atendimento a este Pedido de Informação é fundamental para o exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa e para a promoção do interesse público, especialmente no que se refere ao meio ambiente.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2025.

Nei Medina de Oliveira
Vereador Nei Medina de Oliveira